

# EDITAL ESPECÍFICO 009.26/2021 – MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE (CÓDIGO 1026)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 01 a 14 de abril, no link disponível na página do Edital 009/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Programa interinstitucional realizado entre a Associação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Edital para ingresso na UFSM.

2.2. **Área de Concentração:** Ensino em Ciências.

2.3. Candidatos:

2.3.1. Portadores de diploma de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Biologia, Química, Física, Matemática, Educação Física ou Pedagogia; Licenciatura em Ciências Exatas; Licenciatura em Ciências da Natureza; Graduação nos Cursos da Área de Saúde ou Tecnologias, com o condicionante de que o candidato diplomado nas áreas da saúde ou tecnologias esteja exercendo atividade docente.

## 3. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

3.1. As linhas de Pesquisa poderão ser consultadas na homepage: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santamaria/pgeec>.

<b>Professores Orientadores</b>	<b>Número de Vagas</b>
Andréa Inês Goldschmidt	01
Élgion Lúcio da Silva Loreto	01
Eliziane da Silva D'Avila	01
Júlio César Bresolin Marinho	02
Lenira Maria Nunes Sepel	02
Luiz Caldeira Brant de Tolentino Neto	02
Maria Rosa Chitolina	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 4. DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. A documentação obrigatória (item 2.3 do Edital Geral 009/2021) e específica à avaliação do(a) candidato(a) (item 4.3 deste edital específico) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.
- 4.2. Cada candidato(a) poderá concorrer à vaga de apenas um(a) orientador(a).
- 4.3. **Documentação específica para a avaliação do candidato – formato digital em arquivo legível** (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato):
- 4.3.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
- 4.3.2. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 4.3.3. Histórico escolar do curso de graduação;
- 4.3.4. Currículo Lattes atualizado;
- 4.3.5. Pré-projeto de pesquisa na Área de Ensino/Educação em Ciências (máximo de 10 páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) e com indicação obrigatória do nome de um professor orientador pretendido, dentre aqueles constantes no item 3.
- 4.3.6. Planilha de títulos para avaliação devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec>), acompanhada dos documentos comprobatórios;
- 4.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/pgeec> ou e-mail [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. Serão considerados aptos a concorrer às vagas da seleção os candidatos que obtiverem valor igual ou superior a 7,0 na NOTA FINAL.
- 5.2. A nota final será constituída pelos valores obtidos na avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso 7,0) e na avaliação de títulos (peso 3,0).
- 5.3. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: peso sete (7,0)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Adequação do pré-projeto ao trabalho desenvolvido pelo orientador (aos projetos do orientador)	5,0
2. Justificativa e fundamentação teórica	1,5
3. Exequibilidade e Cronograma	1,0
4. Metodologia	1,5
5. Bibliografia	1,0
Nota	10

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo

através de e-mail ao endereço [ppgeducacaoemciencias@ufsm.br](mailto:ppgeducacaoemciencias@ufsm.br) nos prazos estipulados no Edital Geral 009/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Lenira Maria Nunes Sepel  
Coordenadora

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor